PREFEITURA M. DE IRECÊ FLS: 016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022305/2025

Termo Aditivo a Ata de registro de preço de Fornecimento que entre si fazem o Município de Irecê/BA, e a empresa **MARIA CÁSSIA NUNES DA SILVA.**

O Município de Irecê, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.715.891/0001-04, com sede à Rua Lafayete Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **MURILO FRANCA PAIVA SILVA**, portador da carteira de identidade RG n° 14.998.032-90 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 041.338.905-74, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, Irecê/Ba, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MARIA CÁSSIA NUNES DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.676.306/0001-86, sediada à Rua Rosita Soares Leão, s/n, CENAB BOX 42, Centro, Irecê/BA, neste ato representada pela Sra. Maria Cassia Nunes da Silva, portadora da cédula de identidade n° 03.172.888-06 SSP/BA e CPF/MF nº 617.996.885-34, doravante simplesmente denominada **DETENTORA**, acordam e justam firmar o presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO n°012305/2024**, acima mencionado, com fulcro no Art. 84, da Lei nº 14.133/2021 e art. 72, § 1º do Decreto Municipal nº 207/2024, o qual teve origem na licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N° 008/2024, autuada para este fim.

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação do prazo posto que o mesmo é considerado a ata de registro de preço nos termos do Art. 84, da Lei nº 14.133/2021 e art. 72, § 1º do Decreto Municipal nº 207/2024 e sua prorrogação acontecerá por meio de aditivo.

CONSIDERANDO que o aditivo, caso efetivado, não afetará o equilíbrio econômico-financeiro originalmente firmado com a DENTENTORA;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Irecê/BA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução da ata;

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da Ata de registro de preço nº 012305/2024, para o qual solicitamos a prorrogação de vigência;

RESOLVEM celebrar, amigavelmente e por comum acordo o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO da Ata de registro de preço nº 012305/2024, instruído na PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N° 008/2024, sujeitando-se às partes normas disciplinares da Lei n° 14.133/21, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preço nº 012305/2024 referente ao Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município de Irecê/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, conforme planilha abaixo:

LOTE 1							
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DETALHADA**	**UND**	**MARCA**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	161300	BACON - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO *LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.*	KG	SADIA	150	R$ 44,50	R$ 6.675,00

2	164725	BISTECA SUÍNA, CONGELADA, EMBALADA POR FILME PLÁSTICO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS E RESISTENTES, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	KG	SADIA	250	R$ 29,50	R$ 7.375,00
3	151980	CARNE DE BOI INDUSTRIALIZADA DE 1ª QUALIDADE, TIPO FÍGADO, APRESENTAÇÃO CONGELADA, TEMPERATURA DE ENTREGA -18ºC, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	FRIBARREIRAS	100	R$ 22,50	R$ 2.250,00
4	151982	CARNE, BOVINA MOIDA, DE SEGUNDA, SEM OSSO, RESFRIADA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO.	KG	FRIBARREIRAS	1000	R$ 35,50	R$ 35.500,00
5	151983	CARNE, BOVINA, CHARQUEADA, DIANTEIRO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.	KG	FRIBARREIRAS	300	R$ 44,50	R$ 13.350,00
6	162120	CARNE, BOVINA, COM OSSO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	KG	FRIBARREIRAS	1000	R$ 29,50	R$ 29.500,00
7	151985	CARNE, BOVINA, DE PRIMEIRA, SEM OSSO, CONTRA FILÉ, COM SAL. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO.	KG	FRIBARREIRAS	1300	R$ 48,70	R$ 63.310,00
8	151986	CARNE, BOVINA, DE PRIMEIRA, SEM OSSO, CONTRA FILÉ, FATIADA PARA BIFE. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO.	KG	FRIBARREIRAS	1500	R$ 48,70	R$ 73.050,00
9	151987	CARNE, BOVINA, DE SEGUNDA, ACÉM SEM OSSO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO.	KG	FRIBARREIRAS	1500	R$ 35,80	R$ 53.700,00
10	151988	CARNE, BOVINA, MUSCULO, DE SEGUNDA, SEM OSSO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	KG	FRIBARREIRAS	600	R$ 29,80	R$ 17.880,00
11	151989	CARNE, BOVINA, PAULISTA, DE PRIMEIRA, SEM OSSO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.	KG	FRIBARREIRAS	500	R$ 44,90	R$ 22.450,00
12	151990	CARNE, SUÍNA, COSTELA, SALGADA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.	KG	SADIA	350	R$ 34,50	R$ 12.075,00
13	162121	CARNE, SUÍNA, PÉ SALGADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	KG	SADIA	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
14	164726	CHESTER DE FRANGO, INTEIRO, COM OSSO, CONGELADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	KG	SADIA	60	R$ 34,50	R$ 2.070,00
15	152006	COXA E SOBRECOXA, DE FRANGO, CONGELADO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N..304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA, N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E	KG	FRANGO DE OURO	3000	R$ 17,50	R$ 52.500,00

		RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.					
16	107778	FRANGO CONGELADO INTEIRO, SEM TEMPERO, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUCAO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILANCIA SANITARIA N.5504/99.	KG	FRANGO DE OURO	1500	R$ 11,50	R$ 17.250,00
17	161301	LINGUIÇA, PARA FEIJÃO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	SADIA	650	R$ 29,80	R$ 19.370,00
18	152045	LINGUIÇA, TIPO CALABRESA, INGREDIENTES CARNE SUÍNA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DISPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA N. 5504/99.	KG	SADIA	1000	R$ 29,80	R$ 29.800,00
19	152065	MORTADELA, DE EMBUTIDO DE FRANGO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	SADIA	50	R$ 13,50	R$ 675,00
20	152079	PEITO, DE FRANGO, COM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99 E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	KG	FRANGO DE OURO	2200	R$ 19,50	R$ 42.900,00
21	152080	PEIXE, MERLUZA EM FILE. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.	KG	ECOMAR	120	R$ 35,00	R$ 4.200,00
22	152081	PEIXE, PIRA MUTABA EM POSTA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA N. 5504/99.	KG	ECOMAR	170	R$ 35,00	R$ 5.950,00
23	148876	PERNIL SUINO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	KG	SADIA	100	R$ 34,50	R$ 3.450,00
24	158308	PRESUNTO, DE CARNE DE BOI, COZIDO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	SADIA	250	R$ 35,80	R$ 8.950,00
25	158309	QUEIJO TIPO MUSSARELA, PRODUTO ELABORADO COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMIDURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	KG	DAVACA	400	R$ 55,00	R$ 22.000,00
26	158310	SALSICHA, TIPO 1. EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	SADIA	1000	R$ 12,97	R$ 12.970,00
		TOTAL					**R$ 561.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

3.2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (vias) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Irecê/BA, 23 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE IRECÊ
Murilo Franca Paiva Silva
Prefeito Municipal

MARIA CÁSSIA NUNES DA SILVA
Sra. Maria Cassia Nunes da Silva
Empresa Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF _____
2. _____ CPF _____